



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2009**

**Concede pensão temporária a Iuçana de Souza Silva, menor sob guarda da servidora falecida Olinda Pereira de Souza.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Jorge Álvaro Marques Guedes, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, Lairto José Veloso, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado e da Exma. Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Eme Carla Pereira Cruz da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,


**CONSIDERANDO** o parecer jurídico de fl. 26, constante dos autos do processo TRT nº MA-184/2008 (EM),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder pensão temporária a IUÇANA DE SOUZA SILVA, menor sob guarda da servidora falecida OLINDA PEREIRA DE SOUZA, nos termos do art. 217, inciso II, letra "b", da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 40, § 7º, da CR/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estabelecido, de acordo com o art. 2º, inc. II da Lei. nº 10.887/2004, com efeitos a partir da data do óbito (08.11.08).

**Art. 2º** Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 21 de janeiro de 2009.

  
LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente  
do TRT da 11ª Região